

DECRETO N.º 48.087, DE 24/02/2025.

REVOGA DECRETO N.º 47.286, DE 17/10/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 47.286, de 17/10/2024, que permitiu, a título precário, o uso do espaço público medindo 1,28 m², localizado à Avenida Venâncio Flores, Aracruz-ES, ao lado do ponto de ônibus, localizado em frente ao Hipermercado Casagrande, ao senhor LEANDRO LEITE DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.297.459/0001-02, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 34.015/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal